



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO Nº 264/2022** **Projeto de Lei nº 128/2022** **(Autoria: Poder Executivo)**

**Autoriza a celebração de aditivo aos Termos de Colaboração e Termo de Fomento, firmados com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar aditivo aos Termos de Colaboração e Termo de Fomento, firmados com as seguintes entidades assistenciais, para majoração do valor do repasse de recursos financeiros de origem municipal, conforme planos de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

**I - Associação Senhor Bom Jesus – Termo de Colaboração nº 02/2022**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**II - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz – Termo de Colaboração 01/2022**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**III - Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI - Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira", Termo de Fomento nº 007/2021.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais).

**Art. 2º** Os valores majorados serão cobertos com recursos de origem municipal - recursos próprios, depositados em contas de cada entidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 2 de agosto de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 2 (dois) de agosto de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



